



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 308/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 08 de maio de 2000,

Resolve:

Reconduzir a Sr.^a **ROSA MARIA HERRERA RASSI**, serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 2^a Zona, com sede nesta Capital, no período de 06/03/2000 a 05/03/2002.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente